

CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO

ATA N.º 18/2018

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA
CÂMARA MUNICIPAL REALIZADA
EM 19 DE SETEMBRO DE 2018

Aos dezanove dias do mês de setembro do ano dois mil e dezoito, nesta Vila de Gavião, no edifício dos Paços do Concelho e Sala de Sessões, realizou - se a reunião ordinária da Câmara Municipal de Gavião, sob a Presidência do Ex. Mo Senhor José Fernando da Silva Pio, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Gavião e estando presentes os Vereadores, Senhores, António Manuel Gomes Severino, Jorge Marques dos Santos, Graciosa Espadinha Chambel e Eduardo Fernando Silva Matos Pereira. -----

A reunião foi secretariada por Isabel Maria Dias Martins, Técnica Superior da Câmara Municipal de Gavião. -----

Sendo horas e verificando - se haver "quorum", o Ex. mo Senhor Presidente da Câmara, declarou aberta a reunião. -----

Eram dez horas. -----

ORDEM DE TRABALHOS : -----

A) = INFORMAÇÕES DIVERSAS; -----

B) = ASSUNTOS DIVERSOS DA DIVISÃO FINANCEIRA; -----

C) = ASSUNTOS DIVERSOS DA DOSU; -----

D) = ATENDIMENTO DE PÚBLICO; -----

E) = ENCERRAMENTO. -----

Por conterem matéria com carácter de urgência foram submetidos para eventual aprovação em minuta os conteúdos que integram as alíneas B) e C) da **Ordem de Trabalhos**. -----

A) = INFORMAÇÕES. : -----

Antes da Ordem de Trabalhos, o Exmo. **Sr. Presidente** da Câmara prestou as seguintes informações sobre as decisões que foram tomadas no uso das suas competências próprias e delegadas (nomeadamente as efetuadas ao abrigo do disposto no artigo 34.º do anexo I, da Lei nº75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação e Delegação de Poderes de 2017.10.17): -----

I.- BALANCETE: --- A Câmara Municipal tomou conhecimento do Resumo Diário de Tesouraria relativo ao dia 18 de setembro de 2018 e que acusava os seguintes saldos: -----

- OPERAÇÕES ORÇAMENTAIS: ----- 503.649,68 Euros; -----

- OPERAÇÕES DE TESOURARIA: ----- 110.444,74 Euros; -----

2. – ORDENS DE PAGAMENTO EMITIDAS: --- Conforme relação presente e devidamente registadas sob os números 2846 a 2990, no valor total de 576.176,47 Euros. -----

3. – COMPROMISSOS ASSUMIDOS: --- Foram registados compromissos, conforme relação presente e devidamente arquivada em pasta própria, no valor de 102.174,71 Euros, correspondente ao período de 6 a 19 de setembro de 2018. -----

O senhor Presidente salientou que a situação é estável e controlada. Salientou que é imperioso que sejam processados os reembolsos das candidaturas aos fundos comunitários. -----

APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR: Após a confirmação de que todos os membros da Câmara tinham conhecimento do conteúdo da ata da reunião realizada em 5 de setembro de 2018, oportunamente distribuída, foi dispensada a sua leitura. Submetida a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade. -----

B) = ASSUNTOS DIVERSOS DA D.F. : -----

I.- O Grupo Ciclo-Fé (Paróquia de Gavião) solicitou a cedência de uma viatura de caixa aberta para apoio à realização do **Ciclo-fé, deslocação a Carreiras**, nos dias 5 e 6 de outubro. A Câmara Municipal de Gavião deliberou, por unanimidade, aprovar a cedência da viatura, conforme solicitado. (DELIBERAÇÃO N.º 392) -----

CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO

ATA N.º 18/2018

2018.09.19

2.- A **Congregação das Testemunhas de Jeová de Gavião** solicitou a cedência do autocarro municipal para deslocação a evento religioso, que decorrerá em Carnaxide no dia 13 de outubro. A Câmara Municipal de Gavião deliberou, por unanimidade, aprovar a cedência do solicitado. (DELIBERAÇÃO N.º 393) -----

3.- No âmbito da comemoração do Dia do Idoso, a **Santa Casa da Misericórdia de Gavião** solicitou a cedência do autocarro municipal para transporte de Grupo Sénior de Nisa no dia 29 de setembro. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, conceder o solicitado. (DELIBERAÇÃO N.º 394) -----

4.- A Câmara Municipal de Gavião deliberou, por unanimidade, aprovar e remeter ao Gabinete Jurídico para emissão de parecer favorável, com vista à obtenção do Estatuto de Utilidade Pública, conforme solicitado pelas seguintes entidades: -----

- **Centro de Convívio e Cultura de Torre Fundeira**; (DELIBERAÇÃO N.º 395) -----

- **Centro de Cultura e Convívio de Torre Cimeira**; (DELIBERAÇÃO N.º 396) -----

5.- A Câmara Municipal de Gavião deliberou, por unanimidade, conceder ao **Automóvel Clube de Portugal**, o apoio logístico solicitado para a realização da 32ª Baja de Portalegre 500, de 25 a 27 de outubro. (DELIBERAÇÃO N.º 397) -----

6.- Foi apreciado o pedido de apoio financeiro de **Rui Pedro Marques Datia** para participar na “32.ª Edição da BAJA PORTALEGRE”. A Câmara Municipal de Gavião deliberou, por unanimidade indeferir o pedido. (DELIBERAÇÃO N.º 398) -----

7.- A Câmara Municipal de Gavião deliberou, por unanimidade, nos termos do **Regulamento Municipal de Apoio à Fixação de Famílias Jovens**, e das deliberações tomadas em reunião do executivo de 2017.12.20 e na sessão da Assembleia Municipal de Gavião de 2017.12.15, passar a liquidar os seguintes valores: -----

- 41,04€ a ANA ISABEL ROSA SARAIVA, artigos 3.º e 4.º (primeiro filho); (DELIBERAÇÃO N.º 399) -----

- 51,30€ a OLGA VICENTE DA SILVA TELES, artigos 3.º e 4.º (segundo filho); (DELIBERAÇÃO N.º 400) -----

- 41,04€ a PEDRO MIGUEL DE MATOS GRAVELHO, artigos 3.º e 4.º (primeiro filho); (DELIBERAÇÃO N.º 401) -----

Ainda no âmbito do **Regulamento Municipal de Apoio à Fixação de Famílias Jovens**, foi deliberado, por unanimidade, **atribuir o valor de 2.565,00€ a PEDRO MIGUEL DE MATOS GRAVELHO**, artigos 3.º e 5.º (Habitação) e 7.º do referido Regulamento. (DELIBERAÇÃO N.º 402) -----

8.- O **Centro Social Belverense** solicitou a cedência do autocarro municipal para transporte dos utentes, no dia 1 de outubro, para atividade no Parque Ambiental de Santa Margarida. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a cedência do solicitado. (DELIBERAÇÃO N.º 403) -----

9.- O **Centro Social de Margem** solicitou a cedência do autocarro municipal para viagem à Praia Pedagógica da Costa de Lavos, no dia 9 de outubro. A Câmara Municipal de Gavião deliberou, por unanimidade, conceder o solicitado. (DELIBERAÇÃO N.º 404) -----

10.- O **Grupo de Cantares “Terras de Guidintesta”** solicitou apoio financeiro para a realização do festival de Acordeão 2018, a realizar em Gavião, no dia 5 de outubro. A Câmara Municipal de Gavião deliberou, por unanimidade, conceder transferência financeira no valor de 1.250,00€ para apoio à atividade. (DELIBERAÇÃO N.º 405) -----

11.- Foi apreciado o pedido de **Bruno Hipólito Pereira Gomes**, para **aquisição do lote nº 26 do Loteamento Urbano do Calvário**. A Câmara Municipal de Gavião, deliberou por unanimidade, aprovar a venda do lote nº26, com a área total de 568,35 m², registado sob o artigo 1911 da matriz predial da União de Freguesias de Gavião e Atalaia, descrita na Conservatória do Registo Predial de

CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO

ATA N.º 18/2018

2018.09.19

Gavião sob o nº 4111, pelo valor de 5.683,50 euros, a Bruno Hipólito Pereira Gomes, com o número de identificação fiscal 228489849, cartão de cidadão nº 14002712 2ZY1, com validade até 15/10/2022. (DELIBERAÇÃO Nº 406) -----

C) = ASSUNTOS DIVERSOS DA DOSU: -----

1.- A Câmara Municipal de Gavião deliberou, por unanimidade, aprovar o pedido de ocupação da via pública, com as condicionantes do parecer da DOSU, requerida por **Ana Margarida Oliveira** para ocupação de 16 m2 para instalação de esplanada, nos meses de agosto e setembro de 2018, no Largo de N.ª Sr.ª das Necessidades n.º 1, em Comenda; (DELIBERAÇÃO Nº 407) -----

2.- A Câmara Municipal de Gavião deliberou, por unanimidade, emitir PARECER FAVORÁVEL à realização da prova desportiva de todo-o-terreno “**32.ª Baja Portalegre 500**”, com as condicionantes do parecer da DOSU. (DELIBERAÇÃO Nº 408) -----

3.- A Câmara Municipal de Gavião deliberou, por unanimidade: (DELIBERAÇÃO N.º 409) -----

a) participar e constituir o sistema intermunicipal e integrar a Empresa Intermunicipal de Gestão de Águas e Saneamento a formar, desenvolvendo de imediato todas as iniciativas conducentes a essa formação, em conjunto com os municípios aderentes e com o apoio e coordenação da CIMAA; ----

b) aprovar a apresentação de candidatura conjunta ao POSEUR, indicando o Município de Portalegre como líder de candidatura, conforme o artigo 96.º do regulamento do POSEUR, com posterior transferência da decisão de aprovação ou da posição contratual para a entidade gestora a ser criada; -----

c) submeter de imediato à assembleia municipal as deliberações referidas nas alíneas anteriores. ----

Antes de encerrar a Ordem de Trabalhos, o senhor Presidente questionou se algum dos senhores vereadores pretendia intervir: -----

O senhor Vice-presidente salientou que, tendo decorrido os quatro eventos organizados pelo município em parceria com as respetivas juntas de freguesia, podemos considerar que a Feira Medieval de Bolver, a Mostra de Artesanato e Gastronomia, a Festa da Juventude (Beat Fest) e as Jornadas Gastronómicas do Feijão Frade são eventos que têm vindo a afirmar-se. Tem sido feito um trabalho extraordinário, colocando o concelho no mapa turístico, dinamizando a economia local. ---- Salientou que em todos os eventos referidos houve a participação das associações e dos agentes económicos. Os visitantes envolveram-se nas atividades e demonstraram o seu agrado. Verificou-se um aumento considerável do volume de vendas nos quatro eventos, face aos anos anteriores. Concluindo, qualquer um destes eventos foi uma aposta ganha. -----

O senhor presidente subscreveu as afirmações do senhor Vice-presidente. Afirmou que considera que esta foi a melhor edição das Jornadas Gastronómicas do Feijão Frade. O grupo “Diapasão” trouxe muito público e animação. Deve manter-se a capacidade de realização destes eventos, bem como a dinamização do comércio local. -----

D)=ATENDIMENTO DE PÚBLICO: -----

Em virtude da não comparência de nenhum Munícipe, não se concretizou este Ponto da Ordem de Trabalhos. -----

E)= ENCERRAMENTO -----

E não havendo outros assuntos a tratar nesta reunião, o Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal declarou encerrada a mesma, eram onze horas, pelo que de tudo para constar, se lavrou a presente ata, que vai ser aprovada em minuta, no final da reunião, para produzir efeitos imediatos, nos termos do disposto no artigo 57.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro e que vai ser assinada pelo senhor Presidente da Câmara e por mim, Isabel Maria Dias Martins, Técnica Superior da Câmara Municipal de Gavião, que a redigi e também subscrevo. -----

CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO

ATA N.º 18/2018

2018.09.19

O PRESIDENTE DA CÂMARA,



A Técnica Superior, servindo de SECRETÁRIA


